

de Aurora do Pará/PA. Tendo sido Registrado para a empresa Mercantil Santa Lucia Ltda. CNPJ: 04.321.696/0001-09: Relação I - Gêneros Alimentícios, itens de 01 a 13, Valor Total Registrado: R\$ 9.306,40 e Relação II Material de Limpeza, itens de 01 a 20, Valor Total Registrado: R\$ 10.567,75; Para a empresa J. Clei de Queiros Ferreira - ME, CNPJ: 13.583.328/0001-20: relação III-Material de Expediente, itens de 01 a 15, Valor Total Registrado: R\$ 31.934,00. A Licitação foi realizada pelo critério do menor preço por item.

**Ana Cláudia da Rocha Bastos**  
Pregoeira.

**Protocolo 800605**

A **VENBRAS MARÍTIMA LTDA**, CNPJ-10.701.088/0001-22, torna público que requereu à SEMA/PA, a Mudança de Razão Social para ABI-ADMINISTRADORA DE BENS DE INFRAESTRUTURA LTDA, para alteração/retificação nas Licenças para atividade de Tancagem de Combustível, referente a Lp nº1463/2014 e Li nº2352/2014 no Município de Itaituba/Distrito de Miritituba, e Lp nº 1487/2014 e Li nº 2381/2014 no Município de Vitória do Xingu.

**Protocolo 800624**

**RIO MAR LOGÍSTICA S/A - RML CNPJ/MF**  
**Nº 12.963.785/0001-87**  
**NIRE JUCEPA Nº 15 3 0001947 8**

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12/08/2014 em forma de sumário

DATA/HORA/LOCAL: 12/08/2014; 10:00 hrs, na Sede Social da empresa à Av. Transamazônica, s/nº - Km 7,5 - Bairro Cidade Nova - Marabá - PA, CEP 68.501-660. PRESENCAS: totalidade do capital social. MESA: Presidente: DIVALDO SALVADOR DE SOUZA; Secretária: CÍNTIA CARDOSO DE SOUZA. ORDEM DO DIA: a) Mudança da denominação social da Companhia; b) Alteração do Objeto Social; c) Reforma e Consolidação Estatutária; d) Eleição de Diretores; e) Nomeação de Peritos Avaliadores de bens em relação ao Capital Social; f) Apreciação do Laudo de Avaliação; g) Aumento de Capital com ingresso de novo acionista. DELIBERAÇÕES: 1. Alterar a denominação social para RIO MARABÁ LOGÍSTICA S/A sigla RML; 2. Aprovar a redação do Estatuto Social com alteração em seu Art. 3º, que passa a ser o seguinte: A Sociedade tem por objetivo: a) - prestação de serviços de operação de terminal de cargas, realizando carga, descarga, armazenagem e recarga de produtos em geral; b) - operação de armazém geral conforme decreto 1102/1903; c) - operação de Estação Aduaneira de Interior (EADI); d) - transporte de cargas em geral por mar, rodovia, ferrovia e aquavia; e) - agenciamento e corretagem de embarques por mar, rodovia, ferrovia e aquavia, bem como a administração e operação intermodal destas no âmbito nacional ou internacional; f) - exploração de atividades relacionadas direto ou indiretamente a serviços de transporte

de carga, tais como: planejamento logístico, carga, descarga, transbordo, movimentação e armazenagem de mercadorias e de contêineres; g) - exploração e administração de entrepostos de armazenagem, armazéns gerais e entrepostos aduaneiros; h) - comércio, fracionamento, beneficiamento e embalagem de mercadorias em geral; i) - arrendamento de bens móveis e imóveis próprios ou de terceiros, guarda e armazenagem em geral; j) - administração imobiliária; k) - o beneficiamento de minerais, fertilizantes, grãos e derivados destes, além do comércio em geral, a importação e exportação desses bens, notadamente grãos, minérios, fertilizantes, combustíveis ou serviços, tendo como principais Atividades Econômicas, CNAE 5250-8/04 Organização Logística do Transporte de Carga e 5250-8/05 Operador de Transporte Multimodal - OTM. 3. Eleger a Diretoria assim composta: DIVALDO SALVADOR DE SOUZA, CPF nº 141.201.786-68 e CI nº M-378.098 SSP/MG, Diretor Presidente; ANTONIO CARLOS GÓRSKI, CPF nº 246.021.080-91, CI RG 800.214.362-9 SSP-RS, Diretor Vice-Presidente; CÍNTIA CARDOSO DE SOUZA, CI RG 8.532.493-SSP-MG e CPF nº 028.662.476-12, Diretora; 3.1. Deixou-se de eleger outro diretor sem denominação; 3.2. O mandato dos eleitos é de 12/08/2014 à 30/04/2017; 4. Emitir ações ordinárias, para integralização em dinheiro ou em bens. 5. Os atuais acionistas renunciaram o direito de preferência e as ações serão subscritas pela empresa: DBENS - ADMINISTRAÇÃO DE BENS E ATIVOS LTDA., CNPJ 10.528.755/0001-17, registrada na JUCEMG sob o Nº NIRE 3130002804-6, que manifestou interesse na subscrição para integralização com bens descritos no Laudo de Avaliação. 6. Foram nomeados os peritos avaliadores: Engº Antonio Djalma Blume de Almeida, brasileiro, CREA - MA Nº 114/D-MA, RG nº 182.376, SSP-MA, CPF nº 080.677.753-20; Engº Rafael Blume Pereira de Almeida, RG 24520994-8 SSP-MA, CREA sob o nº 6870/D-MA, CPF Nº 643.394.753-00; Engº Francisco Xavier de Almeida, CREA - MA Nº 675/D-MA, RG nº 294.069 SSP-MA, CPF nº 088.912.303-91; Aos peritos Avaliadores (art. 8º da Lei nº 6.404/76) foi concedido o prazo de até 20 (vinte) dias para apresentar o Laudo Fundamentado, instruídos com os documentos relativos ao bem avaliado; 7. Suspensos os trabalhos, foram convocados todos os presentes para se reunirem em 01/09/2014. Em 01/09/2014 constatada a presença de todos foram reiniciados os trabalhos. O Laudo de Avaliação datado de 28 de agosto de 2014 foi aceito e aprovado o valor de avaliação em R\$ 25.012.672,00. Foram emitidas 250.126 (duzentos e cinquenta mil, cento e vinte e seis) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, perfazendo o valor monetário de R\$ 25.012.600,00 as quais foram subscritas e integralizadas com o bem indicado no Laudo de Avaliação, que como anexo a presente ata de Assembleia será arquivado no Registro do Comércio. Em consequência o Art. 5º do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 5º. - O Capital Social Subscrito e Integralizado é de R\$ 25.013.600,00 (vinte e cinco

milhões, treze mil e seiscentos reais), representado por 250.136 (duzentos e cinquenta mil, cento e trinta e seis) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, cuja redação representativa foi mandada incluir na Consolidação Estatutária aprovada nesta Assembleia. DECLARAÇÃO: Os diretores eleitos, presentes à Assembleia, declararam não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer os cargos para os quais foram eleitos, razão porque foram empossados pela Assembleia geral. ENCERRAMENTO/ARQUIVAMENTO/PUBLICAÇÃO: ata lida, aprovada e assinada pelos presentes, será arquivada na JUCEPA e publicada no Diário Oficial. Marabá, 01 de setembro de 2014. Ass. DIVALDO SALVADOR DE SOUZA Acionista/Diretor Presidente empossado e Presidente da Assembleia CÍNTIA CARDOSO DE SOUZA Acionista/Diretora empossada Secretária da Assembleia ANTÔNIO CARLOS GÓRSKI Diretor Vice-Presidente empossado DBENS - ADMINISTRAÇÃO DE BENS E ATIVOS LTDA por seu administrador: Divaldo Salvador de Souza, Subscritor/Acionista. Esta ata foi registrada na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA em 27/01/2015, sob nº 20000420000.

**Ieda Lucia de Carvalho**  
Secretária Geral.

**Protocolo 800642**

**CERÂMICA R. M. LTDA - ME, CNPJ: 97.534.504/0001-23**, torna público que recebeu Concessão da Licença de Operação Nº 0023/2012 da SEMASA / PA, do município de Breu Branco, para atividade de extração areia, saibro e argila; a ser desenvolvida no KM 33, da PA 263. Vila Mojuzinho, Zona Rural do município de Breu Branco/PA.

**Protocolo 800702**

**CERÂMICA R. M. LTDA - ME, CNPJ: 97.534.504/0001-23**, torna público que recebeu Concessão da Licença de Operação Nº 0027/2012 da SEMASA / PA, do município de Breu Branco, para atividade de extração areia, saibro e argila; a ser desenvolvida no KM 33, da PA 263. Vila Mojuzinho, Zona Rural do município de Breu Branco/PA.

**Protocolo 800703**

**MÁRCIO ROGÉRIO DE VITOR VIARO** torna público que RECEBEU da SEMA-PA a LAR nº 1766/2012 e a AUTEF nº 2222/2015 para MANEJO FLORESTAL EM REGIME DE RENDIMENTO SUSTENTÁVEL no Lote 132 - Gleba Surubim, município de Medicilândia - PA.

**Protocolo 800351**

